



SENADO FEDERAL

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO,
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

PAUTA DA 34ª REUNIÃO

(2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura)

**16/11/2016
QUARTA-FEIRA
às 14 horas**

**Presidente: Senador Lasier Martins
Vice-Presidente: Senador Hélio José**



Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

**34ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 55ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 16/11/2016.**

34ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA

Quarta-feira, às 14 horas

SUMÁRIO

1ª PARTE - AUDIÊNCIA PÚBLICA INTERATIVA

FINALIDADE	PÁGINA
Audiência Pública destinada a debater acerca do tema "Importância, necessidades legislativas e normativas e os desafios da área de Previsão do Tempo e Clima no Brasil".	10

2ª PARTE - DELIBERATIVA

ITEM	PROPOSIÇÃO	RELATOR (A)	PÁGINA
1	OFS 41/2015 - Não Terminativo -	SEN. DÁRIO BERGER	13
2	OFS 45/2015 - Não Terminativo -	SEN. HÉLIO JOSÉ	17
3	RCT 41/2016 - Não Terminativo -		21
4	RCT 42/2016 - Não Terminativo -		24

5	RCT 43/2016 - Não Terminativo -		26
---	---	--	----

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

PRESIDENTE: Senador Lasier Martins

VICE-PRESIDENTE: Senador Hélio José

(17 titulares e 17 suplentes)

TITULARES			SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)			
VAGO		1 Zeze Perrella(PTB)	MG (61) 3303-2191
Lasier Martins(PDT)	RS (61) 3303-2323	2 Jorge Viana(PT)	AC (61) 3303-6366 e 3303-6367
Walter Pinheiro(S/Partido)(29)	BA (61) 33036788/6790	3 Pastor Valadares(PDT)(22)(36)	RO
Ângela Portela(PT)	RR	4 Telmário Mota(PDT)	RR (61) 3303-6315
Ivo Cassol(PP)	RO (61) 3303.6328 / 6329	5 Gladson Cameli(PP)	AC (61) 3303-1123/1223/1324/1347/4206/4207/4687/4688/1822
Maioria (PMDB)			
Valdir Raupp(PMDB)	RO (61) 3303-2252/2253	1 Dário Berger(PMDB)(32)(26)	SC (61) 3303-5947 a 5951
João Alberto Souza(PMDB)	MA (061) 3303-6352 / 6349	2 Edison Lobão(PMDB)	MA (61) 3303-2311 a 2313
Sérgio Petecão(PSD)	AC (61) 3303-6706 a 6713	3 José Medeiros(PSD)(25)(15)	MT (61) 3303-1146/1148
Omar Aziz(PSD)(12)	AM (61) 3303.6581 e 6502	4 Rose de Freitas(PMDB)	ES (61) 3303-1156 e 1158
Hélio José(PMDB)(13)	DF (61) 3303-6640/6645/6646	5 VAGO	
Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)			
Davi Alcolumbre(DEM)	AP (61) 3303-6717, 6720 e 6722	1 José Agripino(DEM)	RN (61) 3303-2361 a 2366
Deca(PSDB)(35)	PB	2 Aloysio Nunes Ferreira(PSDB)(34)(35)	SP (61) 3303-6063/6064
Flexa Ribeiro(PSDB)	PA (61) 3303-2342	3 Pinto Itamaraty(PSDB)(40)	MA
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)			
Cristovam Buarque(PPS)(23)	DF (61) 3303-2281	1 Fernando Bezerra Coelho(PSB)	PE (61) 3303-2182
Randolfe Rodrigues(REDE)(9)	AP (61) 3303-6568	2 Roberto Rocha(PSB)(39)(16)	MA (61) 3303-1437/1435/1501/1503/1506 a 1508
Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)			
Marcelo Crivella(PR)(38)(37)(28)(31)	RJ (61) 3303-5225/5730	1 Pedro Chaves(PSC)(27)(11)	MS
Eduardo Amorim(PSC)(17)(19)	SE (61) 3303 6205 a 3303 6211	2 VAGO	

- (1) Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCT (Of. 4/2015-BLUFOR).
- (2) Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerra, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCT (Of. 10/2015-GLBSD).
- (3) Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e o Senador José Agripino como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).
- (4) Em 25.02.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Lasier Martins, Walter Pinheiro e Ângela Portela foram designados membros titulares; e os Senadores Zezé Perrella, Jorge Viana, Delcídio do Amaral e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCT (Of. 13/2015-GLDBAG).
- (5) Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Of. 19/2015-GLPSDB).
- (6) Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, João Alberto Souza, Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, Edison Lobão, Luiz Henrique e Rose de Freitas, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCT (Of. 12/2015-GLPMDB).
- (7) Em 02.03.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular e o Senador Gladson Cameli membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CCT (Mem. 42 e 43/2015-GLDPP).
- (8) Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Presidente deste colegiado (Mem. 1/2015-CCT).
- (9) Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia (Of. 18/2015-GLBSD).
- (10) Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
- (11) Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 14/2015-BLUFOR).
- (12) Em 10.03.2015, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 40/2015-GLPMDB).
- (13) Em 24.03.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 87/2015-GLPMDB).
- (14) Em 07.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Hélio José Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 7/2015-CCT).
- (15) Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
- (16) Em 26.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Mem. 57/2015-BLSDEM).
- (17) Em 04.11.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, que deixa de compor a comissão (Of. 73/2015-BLUFOR).
- (18) Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
- (19) Em 16.02.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que deixa de compor a comissão (Of. 01/2016-BLUFOR).
- (20) Em 23.02.2016, o Senador Cristovam Buarque renuncia ao cargo de Presidente da Comissão (Ofício GSCB nº 02-002/2016).
- (21) Em 01.03.2016, a Comissão reunida elegeu o Senador Lasier Martins Presidente deste colegiado (Mem. 8/2016-CCT).
- (22) Em 09.03.2016, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral, que deixa de compor a comissão (Of. 019/2016-GLDBAG).
- (23) Em 06.04.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Memo. 017/2016-BLSDEM).

- (24) Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
- (25) Em 14.04.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 051/2016-GLPMDB).
- (26) Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
- (27) Em 27.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 29/2016-BLOMOD)
- (28) Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
- (29) Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
- (30) Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
- (31) Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD)
- (32) Em 08.06.2016, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 105/2016-GLPMDB).
- (33) Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)
- (34) Em 12.09.2016, o Senador DECA foi designado membro suplente pelo PSDB (Of. 59/2016-GLPSDB).
- (35) Em 14.09.2016, o Senador Deca foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Social Democrata, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 62/2016-GLPSDB).
- (36) Em 20.09.2016, o Senador Pastor Valadares foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 96/2016-GLBPRD).
- (37) Em 01.10.2016, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella.
- (38) Em 04.10.2016, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 54/2016-BLOMOD).
- (39) Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.
- (40) Em 06.10.2016, o Senador Pinto Itamaraty foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata (Of. 68/2016-GLPSDB).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: TERÇAS-FEIRAS 8H:45MIN
SECRETÁRIO(A): ÉGLI LUCENA HEUSI MOREIRA
TELEFONE-SECRETARIA: 61 3303-1120
FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:
E-MAIL: cct@senado.gov.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
55ª LEGISLATURA**

**Em 16 de novembro de 2016
(quarta-feira)
às 14h**

PAUTA
34ª Reunião, Extraordinária

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO,
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

1ª PARTE	Audiência Pública Interativa
2ª PARTE	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

Alteração de plenário.

1ª PARTE**Audiência Pública Interativa****Assunto / Finalidade:**

Audiência Pública destinada a debater acerca do tema "Importância, necessidades legislativas e normativas e os desafios da área de Previsão do Tempo e Clima no Brasil".

Requerimento(s) de realização de audiência:

- [RCT 39/2016](#), Senador Lasier Martins

Convidados:**Pedro Leite da Silva Dias**

- Professor do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo - IAG/USP e membro da Academia Brasileira de Ciências - ABC

Francisco José Arteiro de Oliveira

- Diretor de Planejamento e Programação da Operação do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

Antônio Divino Moura

- Coordenador do Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE)

Haroldo Fraga Velho

- Pesquisador Sênior do Laboratório Associado de Computação e Matemática Aplicada LAC/CTE/INPE

2ª PARTE**PAUTA****ITEM 1****[OFICIO "S" Nº 41, de 2015](#)**

- Não Terminativo -

Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 12/2015, de que trata o PDC nº 304/2003, referente à transferência indireta, para outros grupos de cotistas de concessionária de serviços de radiodifusão em ondas médias da Sociedade Rádio Difusora Eldorado Catarinense Ltda., no Município de Criciúma - SC.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Dário Berger

Relatório: Pelo arquivamento

Textos da pauta:

[Relatório \(CCT\)](#)

ITEM 2**[OFICIO "S" Nº 45, de 2015](#)**

- Não Terminativo -

Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 16/2015, referente à transferência indireta, para outros grupos de cotistas de concessionária de serviços de radiodifusão em ondas médias da Rádio Brasil Sociedade Ltda., no Município de Valinhos e Campinas - SP.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Hélio José

Relatório: Pelo arquivamento

Textos da pauta:

[Relatório \(CCT\)](#)

ITEM 3**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TEC., INOV., COM. E INFORMÁTICA**
Nº 41 de 2016

Requeiro, com base no art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que sejam convidados para participar de audiência pública, a ser realizada no âmbito das Comissões de Educação, Cultura e Esporte (CE) e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), os seguintes especialistas, para discutir a inclusão de crianças e adolescentes, em idade escolar, no acesso à internet, notadamente a partir da popularização dos chamados smartphones: Maximiliano Martinhão, Secretário de Política de Informática do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; Rossieli Soares da Silva, Secretário de Educação Básica do Ministério da Educação; Igor Vilas Boas de Freitas, Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL); Maria Eugênia Sozio, Coordenadora da Pesquisa TIC Kids Online 2016, do Comitê Gestor da Internet no Brasil (GCI); Eduardo Levy, Presidente-Executivo do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal (SINDITELEBRASIL); e Bia Barbosa, Membro da Coordenação Executiva do Interozes – Coletivo Brasil de Comunicação Social.

Autoria: Senador Telmário Mota

Textos da pauta:

[Texto inicial](#)

ITEM 4**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TEC., INOV., COM. E INFORMÁTICA**
Nº 42 de 2016

Requeiro nos termos regimentais, em aditamento ao RCT Nº 11/2016, relativo ao exame da política pública aprovada para avaliação por esta Comissão, neste ano de 2016, que sejam convidados para audiência pública os Senhores: Dr. Carlos Américo Pacheco, Presidente do Conselho Técnico-Científico da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP; Luiz Antonio Rodrigues Elias, ex-Secretário Executivo do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e Pesquisador Titular do Instituto Nacional de Propriedade Industrial.

Autoria: Senador Lasier Martins

Textos da pauta:[Texto inicial](#)**ITEM 5****REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TEC., INOV., COM. E INFORMÁTICA**
Nº 43 de 2016

Nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e dos arts. 90, inciso II, e 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requero a realização de audiência pública da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), para debater a Situação Atual das Rádios Comunitárias no Brasil. Para tal devem ser convidados: Diretor do Departamento de Outorgas de Serviços de Comunicação do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC); Representante da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL); Representante do Ministério Público Federal (MPF); Representante da Associação Brasileira das Rádios Comunitárias (ABRAÇO Nacional); Representante da Associação Brasileira das Rádios Comunitárias (ABRAÇO DF).

Autoria: Senador Hélio José

Textos da pauta:[Texto inicial](#)

1ª PARTE - AUDIÊNCIA PÚBLICA INTERATIVA

1



RCT
00039/2016

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

REQUERIMENTO Nº , DE 2016

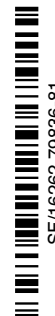
Nos termos do inciso II do § 2º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o inciso II do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) visando prover informações e esclarecer sobre a importância, as necessidades legislativas e normativas e os desafios da área de Previsão do Tempo e Clima no Brasil, devendo ser convidados:

- Sr. **Antônio Ocimar Manzi** - Coordenador do Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (CPTEC/INPE);
- Sr. **Francisco José Arteiro de Oliveira** - Diretor de Planejamento e Programação de Operações do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS);
- Sr. **Haroldo Fraga de Campos Velho** - Pesquisador Sênior do Laboratório Associado de Computação e Matemática Aplicada LAC / CTE / INPE;
- Sr. **Pedro Leite da Silva Dias** – Professor do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo (IAG-USP) e membro da Academia Brasileira de Ciências (ABC).

JUSTIFICAÇÃO

A moderna previsão numérica do tempo é uma conquista científica do século XX.

Uma das primeiras aplicações do primeiro computador eletrônico de uso geral, o ENIAC (Electronic Numerical Integrator And Computer) em 1943, foi realizar previsão de tempo. Esta conquista técnico-



SF/16262.79836-81



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

científica foi possível após identificar previsão de tempo como associada às equações diferenciais de evolução (início do século XX) e as soluções aproximadas (numéricas), que só se efetivou com o desenvolvimento dos computadores eletrônicos.

Desde da primeira previsão com o ENIAC, a previsão numérica faz uso dos computadores mais potentes. O constante desenvolvimento se justifica pelos impactos positivos em vários setores da sociedade. O setor agrícola é claramente beneficiado, mas a informação de previsão meteorológica vai mais além. Num país como o Brasil, onde a matriz energética é baseada fortemente em usinas hidroelétricas, uma melhor eficiência da gerência do sistema é ligada a uma boa previsão de tempo e de previsão climática. Os impactos também são nítidos em empresas de logística, turismo, navegação e transporte aéreo. Não só diferentes setores econômicos têm benefícios, eventos meteorológicos extremos afetam duramente a população e uma previsão de qualidade é um forte fator na prevenção e mitigação dos efeitos de desastres naturais.

Entretanto, a melhoria da previsão de tempo está ligada a um amplo conjunto de fatores, que começa nas investigações da comunidade científica – em diversas áreas: meteorologia, oceanografia, física, matemática, computação e engenharia – e segue pelo desenvolvimento e manutenção de sensores de estações meteorológicas, hidrológicas e oceanográficas, e da tecnologia espacial.

Sala da Comissão,

Senador LASIER MARTINS



SF/16262.79836-81

2ª PARTE - DELIBERATIVA

1



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **DÁRIO BERGER**

PARECER Nº , DE 2016

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Ofício “S” nº 41, de 2015, da Câmara dos Deputados, que encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 12/2015, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, da concessionária de serviços de radiodifusão sonora em ondas médias, **Sociedade Rádio Difusora Eldorado Catarinense Ltda.**, no município de Criciúma, Estado de Santa Catarina.



SF/16596.68538-63

Relator: Senador **DÁRIO BERGER**

I – RELATÓRIO

Vem novamente ao exame da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação Comunicação e Informática (CCT) o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 12, de 2015, que informa a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da Sociedade Rádio Difusora Eldorado Catarinense *Ltda.*, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em ondas médias no município de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

A matéria foi remetida ao Senado Federal pela Câmara dos Deputados por meio do Ofício “S” nº 41, de 2015 (OFC nº 69, de 2015, na origem), que encaminha a Mensagem nº 358, de 29 de junho de 2010, acompanhada do Despacho de 7 de junho de 2010 e de Exposição de

Motivos nº 1.062/2009-MC, de 24 de novembro de 2009, do Ministro de Estado das Comunicações, que apresenta os novos quadros societário e diretivo da concessionária, além de declarar que a Consultoria Jurídica daquela Pasta manifestou-se favoravelmente à transferência, por entender que os novos sócios preenchem as qualificações exigidas pelas normas que regem o serviço.

Em 24 de novembro de 2015, a CCT aprovou o Parecer nº 1.112, de 2015, que concluiu pelo encaminhamento do Requerimento de Informações nº 1.367, de 2015, ao Ministro de Estado das Comunicações.

As respostas ao mencionado requerimento estão contidas na Nota Informativa nº 2.176/2015/SEI-MC e foram encaminhadas por meio do Ofício nº 13.236/2016/SEI-MC, do Ministério das Comunicações.

II – ANÁLISE

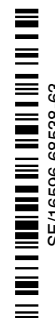
De acordo com o art. 104-C do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CCT, entre outras atribuições, examinar questões atinentes aos serviços de radiodifusão, inclusive a outorga, renovação e transferência de suas licenças.

A referida alteração contratual se dá nos termos do § 2º do art. 89 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e vem ao Congresso Nacional em cumprimento ao que determinam o § 5º do art. 222 da Constituição Federal e o art. 3º da Lei nº 10.610, de 20 de dezembro de 2002.

A apreciação, pelo Colegiado, das comunicações de transferências diretas ou indiretas em empresas executantes de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, encontra disciplina no Ato Normativo nº 2, de 2011 – CCT.

Em seu art. 4º, o mencionado ato determina que os processos referentes a avisos de alteração societária datados até 31 de dezembro de 2010 serão conhecidos e arquivados por esta Comissão, preferencialmente com os respectivos processos de outorga ou renovação.

Como se viu, o aviso acerca da mudança no quadro societário da Sociedade Rádio Difusora Eldorado Catarinense Ltda. foi encaminhado



SF/16596.68538-63

ao Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 358, de 29 de junho de 2010, oriunda da Presidência da República.

Por sua vez, a documentação encaminhada pelo Ministro de Estado das Comunicações, por meio do Ofício nº 13.236/2016/SEI-MC, atende ao disposto no Ato Normativo nº 2, de 2011, desta CCT, e comprova o cumprimento das obrigações legais associadas à transferência indireta da outorga, sobretudo quanto à concentração de outorgas e à nacionalidade dos proprietários da Sociedade Rádio Difusora Eldorado Catarinense Ltda.

De ter-se, assim, por efetivada a devida comunicação ao Congresso Nacional, nos termos do art. 3º da Lei nº 10.610, de 2002.

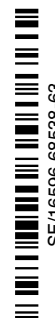
III – VOTO

Em vista do exposto, opinamos pelo arquivamento do Ofício “S” nº 41, de 2015, que comunica a transferência indireta, para outros grupos de cotistas, do controle societário da Sociedade Rádio Difusora Eldorado Catarinense Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em ondas médias no município de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



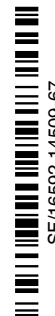
SF/16596.68538-63

2ª PARTE - DELIBERATIVA

2

PARECER Nº , DE 2016

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 16, de 2015, remetido ao Senado Federal por meio do Ofício “S” nº 45, de 2015 (OFC nº 73, de 2015, na Câmara dos Deputados), que comunica a transferência indireta, para outros grupos de cotistas, do controle societário da **Rádio Brasil Sociedade Ltda.**, concessionária de serviços de radiodifusão em ondas médias no município de Valinhos, no Estado de São Paulo, e concessionária de serviços de radiodifusão em ondas tropicais no município de Campinas, no Estado de São Paulo.



Relator: Senador **HÉLIO JOSÉ**

I – RELATÓRIO

Vem novamente ao exame da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação Comunicação e Informática (CCT) o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 16, de 2015, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da Rádio Brasil Sociedade Ltda., concessionária de serviços de radiodifusão sonora em ondas médias e em ondas tropicais, nos Municípios de Valinhos e Campinas, respectivamente, no Estado de São Paulo.

A matéria foi remetida ao Senado Federal pela Câmara dos Deputados por meio do Ofício “S” nº 45, de 2015 (OFC nº 73, de 2015, na origem), que encaminha a Mensagem nº 358, de 29 de junho de 2010, conforme Despacho de 7 de junho de 2010 e de Exposição de Motivos nº 54, de 11 de fevereiro de 2010, do Ministro de Estado das Comunicações, que apresenta os novos quadros societário e diretivo da concessionária, além de

declarar que a Consultoria Jurídica daquela Pasta manifestou-se favoravelmente à transferência, por entender que os novos sócios preenchem as qualificações exigidas pelas normas que regem o serviço.

Em 22 de março de 2016, a CCT aprovou o Parecer nº 288, de 2016, que concluiu pelo encaminhamento do Requerimento de Informações nº 220, de 2016, ao Ministro de Estado das Comunicações.

As respostas ao mencionado requerimento estão contidas na Nota Informativa nº 1.438/2016/SEI-MCTIC e foram encaminhadas por meio do Ofício nº 29.408/2016/SEI-MCTIC, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

II – ANÁLISE

De acordo com o art. 104-C do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CCT, entre outras atribuições, examinar questões atinentes aos serviços de radiodifusão, inclusive a outorga, renovação e transferência de suas licenças.

A referida alteração contratual se dá nos termos do § 2º do art. 89 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e vem ao Congresso Nacional em cumprimento ao que determinam o § 5º do art. 222 da Constituição Federal e o art. 3º da Lei nº 10.610, de 20 de dezembro de 2002.

A apreciação, pelo Colegiado, das comunicações de transferências diretas ou indiretas em empresas executantes de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, encontra disciplina no Ato Normativo nº 2, de 2011 – CCT.

Em seu art. 4º, o mencionado ato determina que os processos referentes a avisos de alteração societária datados até 31 de dezembro de 2010 serão conhecidos e arquivados por esta Comissão, preferencialmente com os respectivos processos de outorga ou renovação.

O aviso acerca da mudança no quadro societário da Rádio Brasil Sociedade Ltda. foi encaminhado ao Congresso Nacional por meio da



SF/16592.14509-67

Mensagem nº 358, de 29 de junho de 2010, oriunda da Presidência da República.

Por sua vez, a documentação encaminhada pelo Ministro de Estado Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, por meio do Ofício nº 29.408/2016/SEI-MCTIC, atende ao disposto no Ato Normativo nº 2, de 2011, desta CCT, e comprova o cumprimento das obrigações legais associadas à transferência indireta da outorga, sobretudo quanto à concentração de outorgas e a nacionalidade dos proprietários da Rádio Brasil Sociedade Ltda.

De ter-se, assim, por efetivada a devida comunicação ao Congresso Nacional, nos termos do art. 3º da Lei nº 10.610, de 2002.

III – VOTO

Em vista do exposto, opinamos pelo arquivamento do Ofício “S” nº 45, de 2015, que comunica a transferência indireta, para outros grupos de cotistas, do controle societário da Rádio Brasil Sociedade Ltda., concessionária de serviços de radiodifusão sonora em ondas médias e em ondas tropicais, nos municípios de Valinhos e Campinas, respectivamente, no Estado de São Paulo.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



SF/16592.14509-67

2ª PARTE - DELIBERATIVA

3



RCT
00041/2016

SENADO FEDERAL
Senador TELMARIO MOTA

REQUERIMENTO Nº , DE 2016

Requeiro, com base no art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que sejam convidados para participar de audiência pública, a ser realizada no âmbito das Comissões de Educação, Cultura e Esporte (CE) e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), os seguintes especialistas, para discutir a inclusão de crianças e adolescentes, em idade escolar, no acesso à internet, notadamente a partir da popularização dos chamados *smartphones*:

Maximiliano Martinhão, Secretário de Política de Informática do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

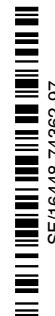
Rossieli Soares da Silva, Secretário de Educação Básica do Ministério da Educação;

Igor Vilas Boas de Freitas, Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL);

Maria Eugênia Sozio, Coordenadora da Pesquisa TIC Kids Online 2016, do Comitê Gestor da Internet no Brasil (GCI);

Eduardo Levy, Presidente-Executivo do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal (SINDITELEBRASIL); e

Bia Barbosa, Membro da Coordenação Executiva do Intervozes – Coletivo Brasil de Comunicação Social.



SF/16448.74362-97



SENADO FEDERAL
Senador TELMARIO MOTA

JUSTIFICAÇÃO

Recentemente divulgada, a pesquisa TIC Kids Brasil Online 2016, elaborada pelo Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (CETIC.br) do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI), revelou que cerca de 5,9 milhões de crianças e adolescentes brasileiros em idade escolar não são usuários da internet, sendo que 3,4 milhões nunca tiveram acesso à rede.

O estudo revelou ainda que 31% desses jovens só acessam a internet por meio de *smartphones*, telefones celulares com possibilidade de conexão à rede, o que os torna cada vez mais dependentes dos planos oferecidos pelas operadoras de banda larga móvel.

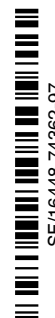
Outro efeito importante dessa nova realidade, diz respeito ao tipo de conteúdo que está sendo acessado pelos jovens, já que a conexão pelo telefone pessoal dificulta a vigilância dos pais e responsáveis.

Com vistas a esse novo cenário, é fundamental que se discuta uma política de inclusão das crianças e adolescentes ao acesso à internet e as possibilidades desse uso para a educação, examinando seus aspectos sociais e econômicos.

Por essa razão, pretendemos convidar as ilustres autoridades acima relacionadas, para uma perfeita compreensão do tema, de forma a subsidiar futuras ações pelo Senado Federal.

Sala da Comissão,

Senador TELMÁRIO MOTA



2ª PARTE - DELIBERATIVA

4



RCT
00042/2016

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

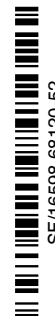
REQUERIMENTO Nº , DE 2016

Requeiro nos termos regimentais, em aditamento ao RCT Nº 11/2016, relativo ao exame da política pública aprovada para avaliação por esta Comissão, neste ano de 2016, que sejam convidados para audiência pública os Senhores:

- **Dr. Carlos Américo Pacheco**, Presidente do Conselho Técnico-Científico da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP;
- **Luiz Antonio Rodrigues Elias**, ex-Secretário Executivo do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e Pesquisador Titular do Instituto Nacional de Propriedade Industrial.

Sala da Comissão,

Senador **Lasier Martins**
(PDT-RS)



2ª PARTE - DELIBERATIVA

5

RCT
00043/2016

REQUERIMENTO Nº , DE 2016

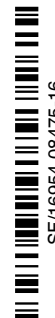
Nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e dos arts. 90, inciso II, e 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de audiência pública da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), para debater a Situação Atual das Rádios Comunitárias no Brasil.

Para tal devem ser convidados:

- Diretor do Departamento de Outorgas de Serviços de Comunicação do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC);
- Representante da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL);
- Representante do Ministério Público Federal (MPF);
- Representante da Associação Brasileira das Rádios Comunitárias (ABRAÇO Nacional);
- Representante da Associação Brasileira das Rádios Comunitárias (ABRAÇO DF).

Sala da Comissão,

Senador HÉLIO JOSÉ



SF/16954.08475-16